



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 78/2019

Processo nº 141/2019

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Vicente Juliano Minguili Canelada**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.197.444-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado de **LOCATÁRIO** e o senhor **MÁRIO CELSO RAMOS**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 9.039.588 e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.844.608-82, residente e domiciliado na Rua Irineu Guermandi, nº O-190 - Distrito de Santelmo, nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado de **LOCADOR**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2019, firmado em 30/05/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 78/2019 por mais 12 (doze) meses, conforme disposições contidas na Cláusula Quinta do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter o preço constante da Cláusula Sétima do Contrato nº 78/2019, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, do 02.01.01 – Gabinete.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 78/2019, firmado em 30/05/2019.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 26 de maio de 2020.

MÁRIO CELSO RAMOS

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Testemunhas

LUIS CARLOS RINALDI

CPF Nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF Nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Pederneiras

LOCADOR: Mário Celso Ramos

CONTRATO Nº 78/2019 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para a instalação de uma Base Comunitária da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 26 de maio de 2020.

LOCATÁRIO E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05 / RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283-9570

Assinatura: _____

LOCADOR:

Nome: Mário Celso Ramos

Cargo: Proprietário

CPF: 825.844.608-82 / RG: 903.958-8

Data de Nascimento: 28/07/1955

Endereço residencial completo: Rua Irineu Guermandi, nº O-190, Distrito de Santelmo – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: não tem

E-mail pessoal: não tem

Telefone(s): (14) 99688 7647

Assinatura: _____